E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, e conforme o Art. 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Vereadores para uma **Reunião Extraordinária** a realizar-se no dia **16 de Outubro de 2026, às 90:00** horas, no Prédio Sede da CMAO. Cuja Ordem do Dia é a seguinte:

ORDEM DO DIA

I - 2ª Discussão e Votação do Projeto Lei nº 038/2026-Executivo Municipal-Altera a Lei Municipal nº 814 de 18 de maio de 2015, dispondo sobre a Extinção do Cargo de Agente de Serviços de Saúde e cria regras de Reenquadramento Funcional para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências;

II - 2ª Discussão e Votação do Projeto Lei nº 064/2026 - Vereador Oscar de Oliveira Porto- Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Feirantes De Alvorada Do Oeste – APROFEAL, e dá outras providências;

III - 1ª Discussão e Votação do Projeto Lei nº 066/2026 - Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de 2.003.786,32 (Dois milhões três mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). Por anulação orçamentária e da outras providências;

IV – Apresentação do Projeto de Lei nº 067/2026- Executivo Municipal-Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alvorada do Oeste/RO a firmar convênio com a Associação de Pais e a Amigos dos Excepcionais – APAE, para Aquisição de Custeio do Centro Dia e Similiares, e dá outras providências;

V – Apresentação do Projeto de Lei nº 068/2026- Executivo Municipal-Autoriza o Município de Alvorada do Oeste/RO a celebrar parceria voluntária com a entidade sem fins lucrativos qualificada – instituto brasil-Amazônia de Serviços Especializados e Saúde (INBASES) e demais Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação à consecução de finalidades de interesse público de complementação dos serviços do sistema único de saúde (SUS), envolvendo ou não transferência de recursos financeiros, sob a égide da Lei Federal n. 13.019/2014, e dá outras providências;

VI – Apresentação do Projeto de Lei nº 069/2026- Executivo Municipal-Declara de utilidade pública municipal, no âmbito do município de Alvorada do Oeste/RO, a Santa Casa da Amazônia, vinculada ao Instituto Brasil – Amazônia de Serviços Especializados e Saúde – INBASES, e dá outras providências.

Alvorada do Oeste/RO, 14 de Outubro de 2026.

Diego Uesllei de Souza
Presidente-CMAO

01---------- 05----------

02---------- 06----------

03---------- 07----------

04---------- 08----------